



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº076/2017

PUBLICADO
EM 26/06/2017
JORNAL J.O.M.

SÚMULA: Concede licença por motivo de doença em pessoa da Família.

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º. Conceder à Educador Infantil da Rede Municipal de ensino MICHELI APARECIDA GRACITE, RG. nº 6.884.214-0, a partir de 26 de junho de 2017, prorroga licença por 30 (trinta) dias para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família.

Art. 2º. Para a referida concessão será observado o constante no Art. 117, § 2º da Lei Municipal 005/97 de 09 de maio de 1997.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Iguaçu, 26 de junho de 2017.


MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº076/2017

SÚMULA: Concede licença por motivo de doença em
pessoa da Família.

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º. Conceder à Educador Infantil da Rede Municipal de ensino
MICHELI APARECIDA GRACITE, RG. nº 6.884.214-0, a partir de
26 de junho de 2017, prorroga licença por 30 (trinta) dias para
acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família.

Art. 2º. Para a referida concessão será observado o constante no Art.
117,§ 2º da Lei Municipal 005/97 de 09 de maio de 1997.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura de Iguaraçu, 26 de junho de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:18F7F367

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/06/2017. Edição 1282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>